CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA: SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 33833805/ 85 988374681

PROCESSO Nº: 47/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de retelhamento com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de setembro de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

1	PESQUIS	a Nº: 47/ 2025						
2	CONS DE 1º	ELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPA GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	AL	3	N∘ D	O CNPJ:	01.925.598/00	01-92
4	ENDER	eço: Rua senador petrônio portela 145 maracana	Ú - CE			0		
5	MARAC	anaú: 01/09/2025	ASSIN	ATURA	DORE	ONSÁVE	PELA PESQUISA	
6	Souc	TAMOS INFORMAR ATÉ: 04/09/2025 OS PREÇOS PARA	A RELA	ÇÃO	DISCRI	MINADA A	BAIXO	
7		Bens Materiais/S		205				
Q UA	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE			7.4- Qu ant.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTA DO ITEM (R\$)
DR O 1	01	SERVIÇO DE RETELHAMENTO COM TROCA DE MADEIRAS COM SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMAS TELHAS DA SALA 09 COM MEDIDA DE 6X8M. SE FAZ NECESSÁRIO VISITA IN LOCO.	SEI	RVIÇ	o,	01		
7.7	-PRECO T	TOTAL: (R\$):						
A) 1 B) P C) I	AO SERA IODOS OS ERÍODO ( PRAZO DE	NENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES STENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:	-					ÇO PELO CONSELHO CONDICIONADAS À SU
9		DO PROPONENTE:						
1 0	ENDE	REÇO:						
1	CPF	ou CGC:	1 2	RG:				
. 1	ASSIN	IATURA DO PROPONENTE:						